



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO MG  
RUA ANTÔNIO BARBOSA, 65 - CENTRO - CEP:39.835-000 - CAMPANÁRIO - MG  
CNPJ: 05.856.980/0001-42 - RPPSCAMPANARIO@YAHOO.COM.BR  
TELEFONE: 3513-1235 SITE:RPPSCAMPANARIO.COM.BR

## PORTARIA Nº 09/2022 DE 06 SETEMBRO DE 2022

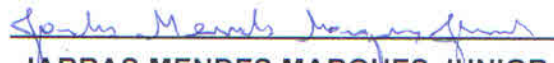
Concede Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição- Paridade com renumeração dos servidores ativos, à **CLAÚDIO FRANCISCO MARTINS DIAS**, matrícula: 336, conforme dispõe Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

O Diretor Presidente do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 58, Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição --Paridade com remuneração dos servidores ativos, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, ao servidor **CLAÚDIO FRANCISCO MARTINS DIAS**, Brasileiro, casado, CPF: 433.741.826-15, CI nº MG-18.101.942, matrícula nº 336, Cargo Efetivo de AGENTE FISCAL I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo à data de sua assinatura.

Campanário, 06 de setembro de 2022.

  
JARBAS MENDES MARQUES JUNIOR  
PRESIDENTE / DIRETOR DO RPPS

*Jarbas Mendes M. Júnior*  
Diretor / Presidente do RPPS  
Campanário - MG

05.856.980/0001-42  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DO MUNICÍPIO CAMPANÁRIO-MG  
Rua Antonio Barbosa, 65  
Centro - CEP 39835-000  
CAMPANÁRIO - MG